



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 042 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 252.600,00 as
dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 622, 27 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 252.600,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos.
2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.1.90.94.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.
PÚBLICOS -----R\$ 60.000,00
2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.
PÚBLICOS -----R\$ 70.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 130.000,00
Total da Unidade 05 -----R\$ 130.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura
2.06.00.12.306.0004.2.0039 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA
ESCOLAR -----R\$ 40.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 40.000,00
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
2.06.02.13.392.0005.2.0049 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA BANDA DE MÚSICA
MUNICIPAL -----R\$ 600,00
Total da Sub-Unidade 02 -----R\$ 600,00
Total da Unidade 06 -----R\$ 40.600,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB
2.07.00.08.122.0009.2.0056 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
-----R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 -----R\$ 2.000,00
Total da Unidade 07 -----R\$ 2.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA
2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE
SAÚDE -----R\$ 80.000,00

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
28/06/19
[Assinatura]
Coordenador(a) de Gabinete

1

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Sub-Unidade 01	R\$ 80.000,00
Total da Unidade 10	R\$ 80.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 252.600,00
Total Geral Acrescido	R\$ 252.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 01 - ASSESSORIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 00 - Gabinete, Procuradoria e Assessoria Adm.

2.01.00.04.122.0001.1.0003 - 4.4.90.52.00 AQUIS. DE EQUIPTOS. P/ ASSESSORIA DE GOVERNO

Total da Sub-Unidade 00 R\$ 9.500,00

Total da Unidade 01 R\$ 9.500,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Sub-Unidade 00 - Divisão de Convênios e Agricultura

2.02.00.20.606.0012.1.0009 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES P/ AGROPECUÁRIA

Total da Sub-Unidade 00 R\$ 3.900,00

Total da Unidade 02 R\$ 3.900,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS

2.05.00.15.451.0010.2.0029 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS

2.05.00.17.512.0010.1.0024 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABAST DE ÁGUA E ESGOTO

2.05.00.17.512.0010.1.0027 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPTOS. P/ FÁBRICA DE PRÉ MOLDADOS

Total da Sub-Unidade 00 R\$ 90.890,00

Total da Unidade 05 R\$ 90.890,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 600,00

Publicado no Quadro de

Atos Oficiais em

28 / 06 / 19

2

Coordenador(a) do Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

2.06.01.12.361.0004.2.0045 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ---
----- R\$ 20.000,00
2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - -
----- R\$ 20.000,00
2.06.01.12.365.0004.1.0041 - 4.4.90.51.00 CONST. REFORMA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO
INFANTIL - - - - - R\$ 990,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 43.590,00
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO
2.06.03.27.812.0005.2.0054 - 3.3.90.30.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 14.720,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 14.720,00
Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 58.310,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.08.01.08.244.0007.1.0049 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA NO CRAS - - - R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00
Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.10.02.10.302.0006.2.0078 - 3.3.93.39.00 APOIO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO - - - - -
----- R\$ 80.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 80.000,00
Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 80.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 252.600,00
Total Geral Anulado - - - - - R\$ 252.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 28 de junho de 2019.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
28/06/19
3
Coordenador(a) do Gabinete